

PROJETO DE LEI Nº 006 /2018

APROVADO

Em 13/12/2018


PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, KLEVER RÊGO LOUREIRO JÚNIOR, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 5% (cinco por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério, de Apoio e Administrativo, da Rede Pública Municipal de Ensino de Japaratinga.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Japaratinga, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo

Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal do Ensino de Japaratinga, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2019

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga, 14 de novembro de 2018.


KLEVER RÊGO LOUREIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRADE DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO/2018

Reajuste 5%

Professores 25 horas

Magistério – Nível I = 40%

Nível I – Nível II = 15%

Nível II – Nível III = 20%

Nível III - Nível IV = 25%

1
%C7 = All 12AM

Professores 40 horas

Mudança de classe: 4%

Professores 20 horas

Mudança de classe: 4%

Jornada de trabalho – 30 horas

Auxiliar de serviços educacionais, merendeira escolar, vigilante escolar

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
VI	1.405,20	1.447,36	1.490,78	1.535,50	1.581,56	1.629,01	1.677,88	1.728,22	1.780,06
V	1.277,45	1.315,77	1.355,25	1.395,90	1.437,78	1.480,91	1.525,34	1.571,10	1.618,23
IV	1.064,54	1.096,48	1.129,37	1.163,25	1.198,15	1.234,09	1.271,12	1.309,25	1.348,53
III	967,76	996,79	1.026,70	1.057,50	1.089,22	1.121,90	1.155,56	1.190,22	1.225,93
II	921,68	949,33	977,81	1.007,14	1.037,36	1.068,48	1.100,53	1.133,55	1.167,56
I	877,79	904,12	931,25	959,18	987,96	1.017,60	1.048,13	1.079,57	1.111,96

Mudança de classe: 3%

Nível I – Nível II = 5%

Nível II – Nível III = 5%

Nível III – Nível IV = 10%

Nível IV – Nível V = 20%

Nível V – Nível VI = 10%

Jornada de trabalho – 30 horas

Assistente administrativo educacional, aux. de biblioteconomia e secretário escolar

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	1.288,09	1.326,73	1.366,53	1.407,53	1.449,76	1.493,25	1.538,05	1.584,19	1.631,71
III	1.170,99	1.206,12	1.242,30	1.279,57	1.317,96	1.357,50	1.398,22	1.440,17	1.483,37
II	1.064,54	1.096,48	1.129,37	1.163,25	1.198,15	1.234,09	1.271,12	1.309,25	1.348,53
I	967,76	996,79	1.026,70	1.057,50	1.089,22	1.121,90	1.155,56	1.190,22	1.225,93

Mudança de nível 10%

Mudança de classe: 3%

Jornada de trabalho – 30 horas

Mudança de nível 5%

Mudança de classe: 3%